

RESOLUÇÃO Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2023

Autoriza a baixa de bens da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Unidade de Educação Básica Colégio Superativo, de Joaçaba.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de obsolescência, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Unidade de Educação Básica Colégio Superativo de Joaçaba, conforme Parecer nº22/CA/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 06 de setembro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.